



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 136/2015

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º - Altera o artigo 2º do PL 136/2015 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - No caso de inobservância da presente Lei, será aplicada multa pelo seu descumprimento, no importe de R\$ 1.000,00 e no caso de reincidência esse valor será em dobro." (NR)

Sorocaba, 27 de julho de 2015.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

